



Comprovante de Publicação

Nº: **35600**

Data/Hora Veiculação: **26/04/2017 00:00**

Ato: **REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0320**

Assunto: **DANO AMBIENTAL**

Tipo: **REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Ementa: A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARAUCÁRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONVOCA O REPRESENTANTE LEGAL DE MARCIO PEREIRA DA SILVA - EPP, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N. 21.468.538/0001-03, A COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL DESTA SMMA, SITO À RUA CEARÁ, 79 – PARQUE CACHOEIRA, BAIRRO CACHOEIRA (HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 09H ÀS 12H E DAS 13H30 ÀS 16H30), PARA EFETUAR O PAGAMENTO DE MULTA REFERENTE AO AUTO/TERMO 0320, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, HAJA VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO DEVIDAMENTE REGISTRADO POR AVISO DE RECEBIMENTO.

Identificação:

1562/2017

Data

Publicação :

27/04/2017

Completo

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araucária, no uso de suas atribuições, convoca o representante legal de MARCIO PEREIRA DA SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.468.538/0001-03, a comparecer ao Departamento de Controle Ambiental desta SMMA, sito à Rua Ceará, 79 ? Parque Cachoeira, bairro Cachoeira (horário de atendimento: das 09h às 12h e das 13h30 às 16h30), para efetuar o pagamento de multa referente ao auto/termo 0320, no prazo de 20 (vinte) dias corridos da publicação deste, haja vista a não apresentação de recurso de Auto de Infração devidamente registrado por Aviso de Recebimento. VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR Secretário Municipal de Meio Ambiente ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.04.26 13:56:41 -03'00'